



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0911

de 03 de março de 2026

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INVENTÁRIO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2886, de 11 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 4577, de 17 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de março de 2026, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INVENTÁRIO, com a atribuição de realizar a avaliação do patrimônio público, ficando assim constituída:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA OS BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL:

Titulares

JARDEL BARBOSA DA COSTA
DEIVIDI SARAIVA DA SILVA
ELIANE TEREZINHA DA SILVA

Suplentes

VOLMIR VIANA DE FRAGA
ALBA TERESINHA BITTENCOURTH SILVA
FLAVIANA MARIA DA SILVA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA OS BENS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS, TURISMO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO:

Titulares

VOLMIR VIANA DE FRAGA
LAURENI SILVA DA SILVEIRA
FLAVIANA MARIA DA SILVA

Suplentes

DEIVIDI SARAIVA DA SILVA
LIZIANE DA SILVA KENNE MACHADO
JOSÉLIA CONCEIÇÃO LEMOS CHAVES

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2537, de 25 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de março de 2026.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS